INDICAÇÃO Nº 03232/2013

Sugere ao Poder Executivo que seja criado um departamento de coordenadoria de Turismo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja criado um departamento de coordenadoria de Turismo Municipal.

**Justificativa:**

 Considerando que o Ministério do Turismo vem incentivando o turismo no Brasil e que o turismo pode ser gerido como uma fonte orçamentária e as políticas públicas de Turismo estão avançando e que Santa Barbara d’Oeste possui diversas vocações Turisticas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2.013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-